

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 23/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予經濟局一項金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處處長陳詠兒，或其合法代任人代任）；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，由特級技術輔導員伍珍華代任）；

委員：特級技術輔導員 Venâncio António Velez da Rosa Xavier，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員萬燕梅代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 24/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）；

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sou Tim Peng, director dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Venâncio António Velez da Rosa Xavier, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Man In Mui, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;